

DECRETO Nº 268, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 18 DE MARÇO DE 2024, VÉSPERA DO FERIADO DE SÃO JOSÉ PADROEIRO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como as previstas na Lei Orgânica Municipal e demais disposições inerentes à matéria, e,

CONSIDERANDO que terça-feira 19 de março, é feriado Municipal dia de São José Padroeiro do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município, no dia 18/03 (segunda-feira) véspera de feriado de São José Padroeiro do Município, excluídos desta previsão, os expedientes nos serviços públicos essenciais inerentes à saúde, que exige plantões, assistência social, bem como, serviços água/esgoto, limpeza urbana de rotina (coleta de lixo doméstico) e energia elétrica.

Parágrafo único: O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamentos ou escalas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE – TOCANTINS,
aos 15 (quinze) dias do mês março de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal